



**Autógrafo Nº 021/2024  
Projeto de Lei Nº 207/2024  
Mensagem de Lei Nº 518/2024  
Autoria: Poder Executivo Municipal**

**"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 002/2023 e dá outras providências"**

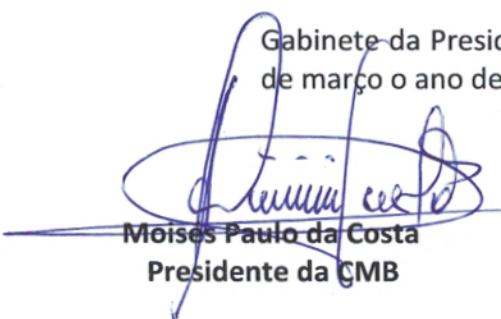
A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.  
Decreta:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o Objeto da Emenda Impositiva nº 002/2023 no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinada para a Secretaria Municipal de Agricultura, na rubrica orçamentária 02.09 20.605.1007.2041– para Repasse Financeiro à ASPROS – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha C-01, Km 10.

**Art. 2º** Fica alterada o objeto da emenda impositiva nº 002/2023, para a Secretaria Municipal de Agricultura na rubrica orçamentária 02.09 20.605.1007.2041 para aquisição de materiais para ampliação da cozinha da ASPROS.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de março o ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**Moises Paulo da Costa**  
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis  
Procuradoria Geral do Município  
Rec. 10/03/24 hs: 09:23  
Ass. Renato D. Sá